



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 027-DL, de 2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Julio Garcia, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 6 de agosto do corrente ano, sem remuneração, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 5 de agosto de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

